

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A Prefeitura Municipal de Barrinha/SP, torna público o PREGÃO Nº 019/2025 (FORMA ELETRÔNICA), que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK CONECTIVIDADE À INTERNET BEM COMO TELEFONIA FIXA/MÓVEL. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitacaoobarrinha.com.br - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 do dia 10 de abril de 2025.

O Edital na íntegra poderá ser consultado pelos interessados no site supracitado, e também no PNCP - <https://pncp.gov.br/>. Barrinha, 26 de março de 2025.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita

Garza Inteligência Financeira Participações Ltda.
CNPJ/MF 52.838.551/0001-22 - NIRE 35262567473

1ª Alteração do Contrato Social para transformação em Sociedade por Ações

Black Wheels Investimentos e Participações S.A., CNPJ/MF nº 46.459.808/0001-32, representada por Keiji Sakai ("BWIP"), única sócia da sociedade ("Sociedade"), e ainda, Black Wheels Participações e Educação Ltda., CNPJ/MF nº 46.358.650/0001-04, representada por Flavio Eduardo Arakaki ("BWPE"), Resolve alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, observadas as cláusulas abaixo: 1. Cessão e Transferência de Quotas. Neste ato, a única sócia da Sociedade, BWIP cede e transfere, de forma onerosa 1 quota, com valor nominal de R\$ 1,00 totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente nacional, para a nova sócia, BWPE, ora admitida na sociedade. 1.1. Em decorrência das deliberações acima, o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte nova redação: "O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.238.000,00, dividido em 1.238.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Sócio - Quotas - Valor (R\$):** Black Wheels Investimentos e Participações S.A. - 1.237.999 - R\$ 1.237.999,00; Black Wheels Participações e Educação Ltda - 1 - R\$ 1,00. **Total - 1.238.000 - R\$ 1.238.000,00.** 2. Aprovação de Contas. O balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Considerando que a Sociedade apresentou prejuízo fiscal, não haverá a distribuição de dividendos. 3. Transformação. A transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade por ações. Em decorrência da transformação, as sócias aprovam ainda o quanto segue: 3.1. Inexistindo quaisquer impedimentos legais e satisfeitos todos os requisitos da Lei das Sociedades por Ações, a Sociedade manterá a mesma estrutura e integridade, operando com os mesmos ativos e passivos, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, sem sofrer qualquer solução de continuidade em seus negócios, garantidos os direitos dos credores, situação essa que as sócias reconhecem e aprovam, sem quaisquer restrições, convertendo-se as respectivas participações na Sociedade ora transformada, em subscrição e integralização do novo capital da Sociedade. 3.2. A denominação social da Sociedade passará a ser "Garza Inteligência Financeira Participações S.A." ("Companhia"). 3.3. As 1.238.000 quotas detidas pelas sócias serão convertidas em 1.238.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 1.237.999 de titularidade da BWIP e 1 da BWPE, nos termos dos boletins de subscrição anexo à presente ata como Anexos I e II, sendo mantida a proporção do capital social entre os acionistas enquanto sociedade limitada. 3.4. A Companhia será regida de acordo com os termos do Estatuto Social cuja versão consolidada observa as demais deliberações tomadas neste ato e que segue anexa ao presente instrumento para todos os efeitos legais com seu Anexo III e, rubricado pelas acionistas, será arquivado na sede da Companhia e levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo juntamente com esse instrumento. 4. Diretoria. Aprovar a eleição do (i) Sr. **Flavio Eduardo Arakaki**, RG nº 25.769.192-3/SSP-SP, CPF/MF nº 283.844.958-31, como Diretor Presidente; (ii) **Vinicius Ernesto Ferreira**, RG nº 33.868.585-6 SSP/SP, CPF/MF nº 323.913.328-82, como Diretor sem designação específica; e (iii) **Keiji Sakai**, RG nº 11.240.386-4 SSP/SP, CPF/MF nº 092.159.828-70, como Diretor sem designação específica. 4.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que seguem anexa ao presente instrumento para todos os efeitos legais com Anexo IV e V, e competente registro no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. As acionistas autorizam a Diretoria a tomar todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas, inclusive, sem limitação, a realização das publicações previstas em lei e as anotações nos livros societários da Companhia. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em via única em formato eletrônico. São Paulo, 30/11/2023. Visto do Advogado: **Ana Luiza Abdalla Schneider** - OAB/SP 256.808. Integra da Ata se encontra disponível no site: www.gazetasp.com.br e <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/> Jucesp sob NIRE nº 3530063422-5 e nº 120.928/24-3 em 15/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Aviso de Abertura de Licitação

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico 13/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital estará disponível a partir do dia 28/03/2025, com prazo de encerramento do recebimento das propostas até às 08h59 do dia 09/04/2025, sendo o início da sessão às 09h00 do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links <https://novobmmet.com.br/> e <https://licitacao.itu.sp.gov.br/>.
Itu, 26 de março de 2025.
Antonio Carlos Bertagnoll Junior – Secretário Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Edital nº 09/2025 - Processo nº 11619/2024 - Objeto: Registro de Preço para aquisição de saibro e pedra rachão para manutenção de ruas e vias do município de Ubatuba. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 27/03/2025 até às 12h00m do dia 10/04/2025. Início da disputa de preços: 10/04/2025 às 14h30m. O edital encontra-se disponível nos sites www.bl.org.br e <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home>.

BMPI Infra S.A.
CNPJ nº 24.416.909/0001-93 - NIRE 35300498186

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13 de Março de 2025

Data, Hora e Local: 13/03/2025 às 10h, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, Conj. 101, Itaim Bibi/SP, CEP 04.530-001. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Guilherme Moreira Teixeira. Secretária: Alicia Maria Gross Figueiró. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) aprovar a outorga de garantia; (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à celebração da referida operação; e (iii) registrar a presente ata em forma de sumário. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Formalidades Legais. Integra e/ou anexos estão registrados na JUCE/SP nº 98.281/25-2 em 24/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. São Paulo/SP, 13/03/2025 e sua versão na íntegra está disponível no website: <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/>.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA a devedora fiduciante: **RENATA LOPES DOS SANTOS BARROS, brasileira, maior, prestadora de serviços, solteira, RG nº 38.203.960-9-SSP/SP, CPF/MF nº 396.675.048-16**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$777.859,06**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **129.497** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de março de 2025. (Protocolo 746.996)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006816-78.2022.8.26.0270. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Louzano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE DE SOUZA PAULO, Brasileiro, RG 47291393, CPF 36545855824, com endereço à Girassol, 33, Itaboa, CEP 18490-000, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de CEMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: objetivam o recebimento do valor de R\$ 8.251,00 (11/2022), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito das faturas nºs 2246057658, 2261911232 e 2283846341, nos valores de R\$ 3.747,80, R\$ 3.546,18 e R\$ 106,80, respectivamente, oriundas do Contrato Termo de Adesão, para prestação de serviço de passagem e cobrança em pedágio. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra, devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tornará isento das custas ou embargo no mesmo prazo, sob pena de constituição de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva. N - 26 e 27

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1007105-66.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Leite Seiffert Simões, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Servicinia AR Condicionado Ltda., CNPJ 03459869000197, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ar-cotec Indústria e Comércio de Cantos e Acessórios Ltda, alegando em síntese: Decorrente da relação comercial havida entre as partes, a Requerida deixou de efetuar o pagamento da quantia de R\$ 2.565,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), nos prazos convencionados entre as partes, oriundas da venda dos produtos nas notas fiscais n.019.198, n.018.904, n.018.347, n.018.884 e n.019.057. Os valores em aberto, já devidamente atualizados até 31 de março de 2021, acrescidos de correção monetária, alcançam o importe de R\$3.105,17 (três mil, cento e cinco reais e dezesseite centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002482-95.2022.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ISMAEL PINHEIRO AMORIM, CPF 053.881.953-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ITAU UNIBANCO HOLDING S/A, objetivando a cobrança de R\$ 50.625,17, atualizada até agosto de 2024, quantia oriunda do inadimplimento do contrato nº 30410-381195353. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a integralmente a dívida atualizada ou ofereça bens suficientes à penhora, sob pena de converter-se em penhora o arresto já efetuado sobre a quantia de R\$ 804,09, via sistema Sisbajud. O executado poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo do presente edital, opor embargos à execução e, ainda, requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 19 de março de 2025.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 31ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - salas nº 1115 e 1117 - Centro - CEP 01501-900 - Fone 2171-6218 - E-mail: sp31cv@tjsp.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias - Processo nº 1142625-59.2024.8.26.01000. A MMª Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. MARIANA DE SOUZA NEVES SALINAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULISTA SAUDE S/A, CNPJ 0467722000136, que lhe foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL por parte de TV ÔMEGA LTDA., alegando em síntese: visando a condenação no pagamento de R\$23.452,92. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente RESPOSTA. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002307-33.2024.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FÁBIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RG 33.645.757-1, CPF 301.961.718-90, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível Rescisão de contrato e devolução de dinheiro por parte de Célio Mendes Cardoso e Edson Cardoso Gomes, alegando em síntese terem firmado um Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de bem Imóvel, com o requerido, na data de 15/07/2019, tendo este se apresentado como promitente vendedor de um terreno localizado no lote 2A do Loteamento Barão da Boa Vista, Itapeva/SP. Ainda, a ação proposta tem o objetivo de declarar rescindido o aludido Instrumento, condenar aparte requerida a restituir a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como ao pagamento da multa contratual a ser aplicada, no percentual de 10% (dez por cento) do valor da transação paga, prevista na cláusula 4ª do contrato, correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além dos honorários advocatícios de intermediação, a título de ressarcimento das despesas, e possíveis perdas e danos, e ainda, ao pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 10 de março de 2025. P-27628/03

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO

FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, INTIMA os devedores fiduciários: **MOISES MEDEIROS DA SILVA, brasileiro, motorista, casado, RG Nº 41.557.240-SSP/SP, CPF/MF Nº 362.249.538-30 e CIBELE DUARTE SILVA, brasileira, educadora infantil, casada, RG Nº 33.622.611-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 326.515.318-55**, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$45.549,79**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **324.048** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 25 de março de 2025. (Protocolo 790.081)

Dou-me uma, dou-me duas, dou-me três!



As principais ofertas de leilão você encontra aos sábados na Gazeta

Leilões & Negócios

GAZETA DE S.PAULO



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser confirmada através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>